



# Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84

PABX: (034) 3851-2300 – FAX: (034) 3851-2277

38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

## DECRETO MUNICIPAL Nº 5.950, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

Designa MARLETI NUNES RODRIGUES REIS para exercer função de confiança, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, a Constituição Estadual e a Constituição Federal, no interesse da Administração Pública,

### DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora MARLETI NUNES RODRIGUES REIS, para exercer função de confiança, desempenhando as atribuições na Ouvidoria Municipal, da Controladoria Geral do Município de Carmo do Paranaíba - MG, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 2.009, de 4 de dezembro de 2009.

Art. 2º Durante o exercício das atribuições a que se refere este Decreto, a servidora perceberá uma gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base do seu cargo efetivo, conforme artigo 6º da Lei Municipal nº 2.009, de 4 de dezembro de 2009.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2019.

Carmo do Paranaíba (MG), 19 de agosto de 2019.

  
CÉSAR CAETANO ALMEIDA FILHO,  
Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA - MG
Mesmo que este ato ficou publicado de
19/08/19 a 19/09/19
<i>César Caetano Almeida Filho</i>